



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Pregão Eletrônico nº 004/2019 (UASG 781312)

Processo LNCC nº 01209.000024/2020-47

Contrato nº 003/2020

Termo Aditivo nº 11.003.01/2021

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
LABORATÓRIO
NACIONAL DE
COMPUTAÇÃO
CIENTÍFICA - LNCC
E A EMPRESA
PRIME
CONSULTORIA E
ASSESSORIA
EMPRESARIAL
LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 333, bairro Quitandinha, na cidade de Petrópolis/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.079.233/0001-82, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão e Administração, Sr. Sérgio Ferreira de Figueiredo, nomeado pela Portaria nº 5.349, de 10 de outubro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº 750.656.307-04, portador da Carteira de Identidade nº 06146095-2, expedida pelo IFP/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, em Santana de Parnaíba/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Sirlene Cardoso Minganti, portadora da Carteira de Identidade nº 26.813.241-0, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 260.464.618-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 01209.000024/2020-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de contrato, decorrente da Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão 004/2019 da Capitania Fluvial de Minas Gerais, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses, contados de **05 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, os expedientes da CONTRATADA (SEI nº 6852791) manifestando interesse na prorrogação e o documento denominado "Justificativa para Prorrogação do Contrato" (SEI nº 6943693), emitido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor anual da contratação é de **R\$99.946,60** (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSO

Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas deste contrato, referente ao exercício financeiro de 2021, o crédito pelo qual correrá a despesa será representado através da Nota de Empenho na Natureza da Despesa 339039 e 339030 e na fonte de recurso 0100, incluído na proposta orçamentária os recursos necessários à cobertura das despesas.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – ADOÇÃO DOS PRECEITOS DISPOSTOS NO REFERENCIAL JURÍDICO DA AGU

A presente contratação se amolda ao PARECER REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, que se encontra no site www.agu.gov.br/cjurj, de acordo com as orientações constantes no Ofício Circular nº 04/2021 – CJU/RJ/CGU/AGU, de 18/01/2021, tratando-se da prorrogação da vigência contratual, conforme informações constantes nos autos.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e seus aditivos que não colidirem com as deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Petrópolis, 23 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

SERGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO
Representante legal da CONTRATANTE
PO nº 5349/2019 MCTIC

(assinado eletronicamente)

SIRLENE CARDOSO MINGANTI
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE CARDOSO MINGANTI (E), Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Figueiredo, Coordenador de Gestão e Administração**, em 23/04/2021, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7124078** e o código CRC **A87A780B**.